



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Rua Amadeu Pugliesi, 28 - Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680.

ISSM	
PROC. N.º	300/23
FOLHA N.º	85
DATA:	21/09/23
ASS. E MATRÍC. 7654	

ATO N.º 007/2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0300/23, datado de 21/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor ANTÔNIO JOSÉ LAGOEIRO JORGE, no cargo de Médico, Nível 11, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 01047, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05 c/c Decreto 125/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei 1517/96, c/c L.C. nº 150/06 e Decreto 1328/24	6.901,68
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	60,0%	L.C. 01/90, art. 83 c/c Lei 1517/96, art. 20	4.141,01
Insalubridade	20,0%	Lei nº 01/90 Subseção IX	1.380,34
TOTAL			12.423,03

Publique-se!

Maricá, 16 de fevereiro de 2024.


Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM